



**PORTARIA Nº 158-DG/IFAM CPA, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000058/2023-96, de 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 34557/2023, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Parintins, de 21 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 35679/2023 - DG/IFAM/CPIN, de 26 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 01 de julho a 30 de agosto de 2023, à servidora **JOANE PAOLA PAPALEO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1267358, com lotação no *Campus* Parintins, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins para providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.